



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Edital 1313 – Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander – AMÉRICA LATINA, ESPANHA E PORTUGAL

Graduação

Retificado em 14/04/2021

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (Aucani) anuncia abertura de processo seletivo para concessão de bolsas do programa **Ibero-Americanas Santander**.

1. Bolsas	Bolsas de intercâmbio no valor de R\$ 13.407,90 (treze mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), a serem distribuídas de acordo com a ordem decrescente da Média Normalizada por Turma dos inscritos no edital, conforme segue: <ul style="list-style-type: none">• 10 (dez) bolsas para intercâmbio em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras da América Latina e seus campus/campi além-fronteiras.• 10 (dez) bolsas para intercâmbio em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras da Espanha e seus campus/campi além-fronteiras.• 10 (dez) bolsas para intercâmbio em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras de Portugal e seus campus/campi além-fronteiras.
2. Para concorrer à Bolsa	1. O estudante de graduação deve ter sido aprovado por meio de edital gerenciado através do sistema Mundus e indicado para intercâmbio pela Unidade USP de origem ou pela Aucani; 2. Até o dia 23/08/2020 , o aluno deve ter concluído inscrição no Santander Universidades, por meio do aplicativo Santander Universitário, disponível no site do programa https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-ibero-americanas-brasil-2020 .
3. Destinos	Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras da América Latina, Espanha, Portugal e seus campus/campi além-fronteiras. Deve ter cooperação internacional formalizada, vigente e que estabeleça o intercâmbio de graduandos (verificação através do Sistema MercúrioWeb – e-Convênio), com interveniência geral da USP (seleção exclusivamente através de Editais Aucani) ou com interveniência da Unidade USP.
4. Período do intercâmbio	Duração: de 90 a 180 dias, observando as condições vigentes no período do intercâmbio. Para efeito de pagamento da bolsa, não são considerados períodos de eventuais cursos de idioma, “recuperação” e/ou disciplinas anuais. Início: entre 02/01/2021 e 30/12/2022 .

Tabela 1

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (atualizado em 25/08/2020)

1.1 A inscrição implica conhecimento e estrita aderência às normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O interessado ou a CRInt da Unidade USP de origem deverá realizar inscrição/indicação no período definido no cronograma, através do sistema Mundus, atendendo, cumulativamente quando da data limite para a inscrição, aos seguintes requisitos mínimos:

1.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da USP e não ter dependência(s) conceituada(s) como RN, RA e RF em disciplinas obrigatórias do seu curso atual que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da indicação.

1.2.2 Ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles referentes a vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza.

1.2.3 Ter Média Normalizada por Turma (MNT) igual ou superior a 5,0000 (cinco), sem arredondamentos (registro mais recente no Sistema Mundus).

1.2.4 Ter comprovado nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela IES estrangeira.

1.2.5 Ter sido aprovado, por intermédio de processo seletivo conduzido através do sistema Mundus pela Unidade USP de origem ou pela Aucani, para a realização do intercâmbio acadêmico no exterior.

1.2.6 Ter concluído inscrição no Santander Universidades, por meio do aplicativo Santander Universitário, disponível no site do programa <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-ibero-americanas-brasil-2020>.

1.2.7 No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na USP ou no exterior, concorrendo à bolsa para PRORROGAÇÃO de intercâmbio, que deve ser tratada pela CRInt/CCInt da Unidade USP com antecedência que permita sua análise e deliberação sobre eventual autorização e registro:

1.2.7.1 A prorrogação de intercâmbio deverá ocorrer em período contínuo e na mesma instituição, verificada no Sistema JúpiterWeb.

1.2.8 Ter como finalidade de intercâmbio a matrícula em DISCIPLINAS, inclusive aquelas referentes a estágio curricular e que envolvam atividades práticas e/ou laboratoriais, sendo apto para indicação o candidato que comprometer-se a se matricular em, no mínimo:

1.2.8.1 atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o intercâmbio que correspondam a 3 (três) disciplinas do seu curso de origem na USP.

1.2.9 Não ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade gerenciados pela Aucani (bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Erasmus etc.) para realização de intercâmbio, inclusive em cursos (vínculos) pretéritos na graduação.

1.3 O resultado da seleção tratada neste edital será gerado automaticamente, conforme *Tabela 1* – item 1, e divulgado na data definida no cronograma. Dos selecionados, apenas serão indicados para a bolsa os alunos com inscrição previamente registrada no App Santander, conforme Tabela 1 –item 2.

1.4 Havendo recurso remanescente do mesmo programa, será realizada a distribuição seguindo ordem de classificação da lista de espera.

1.5 O recebimento da bolsa compromete o beneficiário a cumprir todas as etapas apresentadas neste Edital.

1.6 O não atendimento às condições estabelecidas neste Edital implicará desclassificação do bolsista indicado a qualquer tempo.

1.7 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito. Cabe aos interessados acompanhar o andamento deste Edital a fim de tomar conhecimento de informações que vierem a ser fixadas por meio de publicação em Edital Retificado.

1.8 O processo de seleção e o recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da USP e às normas do programa de bolsas Ibero-Americanas Santander, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



2. DO BENEFÍCIO FINANCEIRO: PAGAMENTO, PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEVOUÇÃO DE BOLSA (Atualizado em 28/08/2020)

2.1 O pagamento será realizado pelo Banco Santander e em conta corrente de titularidade do bolsista no Banco Santander.

2.2 Cabe à Unidade USP a gestão do processo de (in)validação das prestações de contas e possíveis devoluções de bolsas. A apresentação de documentos pelos alunos (links disparados automaticamente ao e-mail do interessado) e respectivos registros e (in)validações pelas Unidades USP deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema Mundus. Para isso, cabe à Unidade:

2.2.1 A ANÁLISE E (IN) VALIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL: Certificado de Chegada (modelo automaticamente enviado ao aluno após o pagamento da bolsa) deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após o início do intercâmbio, conforme dados de vigência da bolsa, deverá apresentar dados do período do intercâmbio e, no mínimo, atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o intercâmbio que correspondam a 3 (três) disciplinas do seu curso de origem na USP.

2.2.2 A VERIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: os seguintes documentos deverão ser registrados pelo bolsista até 90 (noventa) dias após o término do intercâmbio, conforme data prevista na vigência da bolsa:

2.2.2.1 Relatório (modelo automaticamente enviado ao aluno após a análise do Certificado de Chegada) elaborado pelo estudante, detalhando e avaliando as atividades realizadas no exterior, validado (assinado) pelo docente USP responsável pela indicação do aluno para o intercâmbio.

2.2.2.2 Histórico Escolar, emitido pela IES estrangeira, apresentando os resultados obtidos nas atividades acadêmicas desenvolvidas no exterior.

2.2.3 A ANÁLISE E (IN) VALIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS considerando-se o aproveitamento acadêmico baseado no Histórico Escolar ou documento equivalente emitido pela instituição de destino encaminhado à CRInt/CCInt da Unidade USP. O aluno deverá ter, no mínimo, 65% de aprovação no número total de créditos correspondentes à atividade acadêmica desenvolvida no exterior, conforme apresentado no Certificado de Chegada.

2.2.4 O CÁLCULO E A DEVOUÇÃO PARCIAL DA BOLSA, cobrada do aluno caso haja aprovação inferior a 65% do número total dos créditos correspondentes à atividade acadêmica desenvolvida no exterior apresentada no Certificado de Chegada: deverá ser devolvido, no máximo até 30 (trinta) dias após emissão de parecer sobre a Análise da Prestação de Contas, o valor da Bolsa diretamente proporcional ao número de créditos correspondentes à atividade acadêmica proposta para desenvolvimento no exterior e não obtidos.

2.2.5 A DEVOUÇÃO DO VALOR TOTAL DA BOLSA, a ser realizada no máximo 30 (trinta) dias após emissão de parecer sobre a Análise da Prestação de Contas, deverá ser cobrada do aluno caso haja reprovação em todas as disciplinas cursadas e, conseqüentemente, o não acúmulo de quaisquer créditos OU no máximo até 30 (trinta) dias após o registro de desistência do intercâmbio pelo interessado.

2.2.6 A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA, que é caracterizada pelo aceite (validação) da Prestação de Contas ou da devolução de valor parcial ou total da bolsa, conforme itens anteriores.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualizado em 02/10/2020)

Período de inscrições no Programa Santander Universidades pelo site do programa.	Até 23/08/2020
Período de inscrições online via Sistema Mundus	Até 11/09/2020, às 12h00
Divulgação da Classificação.	11/09/2020, a partir das 18h00
Prazo máximo para desistência.	11/09/2020
E-mail do Santander aos alunos aprovados para confirmação de aceite da bolsa.	Até 02/10/2020

4. DO RESULTADO

4.1 Das 135 inscrições recebidas, o resultado apresenta os 30 aprovados e lista de espera composta por, no máximo, 5 candidatos por grupo.

4.2 **Resultado**, de acordo com *Tabela 1 – item 1* e ordem decrescente da [Média Normalizada por Turma](#):

América Latina					
Nº USP	Unidade	País Destino	IES Destino	Média Normalizada por Turma	Situação
10745410	EERP	Chile	Universidad de Concepción	5,7819	Aprovado
10789548	FEA	Colômbia	Universidad de La Sabana	5,5591	Aprovado
8922559	FE	Chile	Universidad de Playa Ancha	5,4510	Aprovado
10831503	FEA	Colômbia	Universidad de La Sabana	5,3909	Aprovado
9807677	EESC	México	Instituto Politécnico Nacional	5,3791	Aprovado
10377924	FAU	Chile	Universidad de Chile	5,3388	Aprovado
9335671	FFLCH	Argentina	Facultad de Filosofía y Letras - Universidad de Buenos Aires	5,2868	Aprovado
9289920	FEARP	México	Universidad Nacional Autónoma de México	5,2598	Aprovado
10352516	FAU	Colômbia	Universidad de los Andes	5,1717	Aprovado
10314072	FAU	Chile	Pontificia Universidad Católica de Chile	5,0589	Aprovado
9316864	FAU	México	Universidad Nacional Autónoma de México	5,0202	1º Lista de Espera



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Espanha					
Nº USP	Unidade	País Destino	IES Destino	Média Normalizada por Turma	Situação
9838647	EP	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid	5,9470	Aprovado
10333504	EP	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid	5,7327	Aprovado
10277846	FD	Espanha	Universidad de Salamanca	5,6383	Aprovado
10288060	FEARP	Espanha	Universidade da Coruña	5,6212	Aprovado
10775532	FD	Espanha	ESADE Law School - Universitat Ramon Llull	5,5943	Aprovado
10374841	FEARP	Espanha	Universidad Francisco de Vitoria	5,5724	Aprovado
10336084	EP	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid	5,5364	Aprovado
10717210	FD	Espanha	Universitat Pompeu Fabra	5,5359	Aprovado
10316665	FEA	Espanha	Universidad Carlos III de Madrid	5,5333	Aprovado
9811182	FAU	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya.BarcelonaTech	5,5126	Aprovado
10296500	IP	Espanha	Universitat de Barcelona	5,4781	1º Lista de Espera
9830336	FM	Espanha	Universitat Autònoma de Barcelona	5,4450	2º Lista de Espera
10304752	ECA	Espanha	Universidad de Málaga	5,4289	3º Lista de Espera
10726839	FEARP	Espanha	Universitat Pompeu Fabra	5,3748	4º Lista de Espera
9012181	FEA	Espanha	Universidad Carlos III de Madrid	5,3436	Reprovado USP - não atende item 1.2.6
10337901	EP	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid	5,3287	5º Lista de Espera

Portugal					
Nº USP	Unidade	País Destino	IES Destino	Média Normalizada por Turma	Situação
10260347	EP	Portugal	Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa	6,6078	Aprovado
10408107	FCFRP	Portugal	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	6,4766	Aprovado
10730765	FCFRP	Portugal	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	6,3009	Aprovado
10730702	FCFRP	Portugal	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	6,2241	Desistência
10716289	EEFERP	Portugal	Universidade de Lisboa	6,2010	Aprovado
8806584	EEFERP	Portugal	Faculdade de Desporto da Universidade do Porto	6,1803	Aprovado
10290921	FZEA	Portugal	Instituto Superior de Agronomia	6,1419	Aprovado
10335079	EP	Portugal	Instituto Superior Técnico – Universidade de Lisboa	6,1393	Aprovado
10716226	EEFERP	Portugal	Faculdade de Desporto da Universidade do Porto	6,1273	Aprovado
9821941	EP	Portugal	Instituto Superior Técnico – Universidade de Lisboa	6,0890	Aprovado
10745841	EERP	Portugal	Escola Superior de Saúde de Santa Maria	6,0760	1º Lista de Espera – Aprovado convocado em 11/09/2020
10684490	EEFERP	Portugal	Universidade de Lisboa	6,0602	2º Lista de Espera
10307481	EERP	Portugal	Universidade de Évora	5,9534	3º Lista de Espera
9962535	EP	Portugal	Universidade de Lisboa	5,9224	4º Lista de Espera
10276355	EEFERP	Portugal	Universidade de Lisboa	5,9021	5º Lista de Espera

5. Comunicado 14/04/2021

"Para os alunos contemplados com a bolsa do programa IBERO-AMERICANAS – Edição 2020 e que não venham a se formar/colar grau no ano de 2021, a viagem prevista poderá ser adiada para o ano de 2022 OU optar pela realização de um intercâmbio virtual.

Já os alunos contemplados no programa IBERO-AMERICANAS – Edição 2020 e que tenham a colação de grau/formatura prevista para ocorrer em 2021, a viagem de intercâmbio está cancelada. Como alternativa a este grupo de contemplados, os valores já desembolsados em benefício do referido grupo a título de passagens, estadia, hospedagem e demais custos relacionados ao intercâmbio deverão ser utilizados pelos mesmos para fins de realização de cursos (extensão e/ou livre escolha do contemplado), mediante comprovação dos gastos deverá ser enviado os comprovantes até 31/12/2021 para universidades@santander.com.br."

Todas as providências relacionadas ao intercâmbio devem ser comunicadas pelos estudantes à [CRInt/CCInt da unidade USP de origem](#).